ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

Equipe de Correição: Alexandre Roque Pinto (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria), Anna Beatriz Queiroga Lopes Meira de Araújo, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Clara Cabral Campos, Rodrigo Cavalcante Barreto, Rodrigo Costa de Araújo Souza e Silvana Marsicano Franca.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	RA TRT nº 048/2019 e Ato TRT SGP nº 175/2019
Data de instalação	04/06/2019
Data da última correição	18 de outubro de 2024
Período correicionado	1º/10/2024 a 31/8/2025

Aos 29 de setembro de 2025, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, **RITA LEITE BRITO ROLIM**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 028/2025, publicado no DJEN, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

A Desembargadora Corregedora, acompanhada do Secretário da Corregedoria, Rodrigo Cavalcante Barreto, foram recebidos presencialmente, na sede da Vara, pela Juíza titular, Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, pelo Diretor de Secretaria, Diogo Ferreira Beltrão e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, *Hórus* e PJe referentes ao período de 1º/10/2024 a 31/8/2025 (11 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto	1º/06/2019 – RA TRT nº 048/2019

1.2 Magistrado substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Paulo Nunes de Oliveira	23/10/2023 - Ato TRT SCR nº 116/2023

1.3 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada Titular, do Magistrado Substituto fixo e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado. Além disso, foi constatado que, durante o período correicionado, houve o registro de quatro solicitações em face da Unidade na Ouvidoria, todas com a situação arquivada.

1.4 Servidores lotados na Unidade

A 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **13** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Anísio Campos Neto	Técnico Judiciário – Assistente III	8/12/2020
Anna Christina D. Nunes Rocha Pedrosa	Técnico Judiciário – Assistente IV	1º/6/2019
Carlos Roberto Barbosa da Silva Filho	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	28/6/2024
Diogo Ferreira Beltrao	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	2/6/2019
Edvanil Albuquerque Duarte Junior	Analista Judiciário – Assistente de Diretor	1º/8/2024
Heitor Cezar Bezerra de Andrade	Técnico Judiciário – Assistente IV	1º/9/2022
Hugo Limeira Henriques	Analista Judiciário	29/7/2019
Jane Bezerra da Camara Oliveira	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/6/2019
Laerte Pereira de Araujo Junior	Técnico Judiciário – Assistente III	2/6/2019
Marcela V. de Sant Anna	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substi	10/11/2023

Marcus Gurjao Pereira	Técnico Judiciário – Calculista	2/6/2019
Maria Veronica Vieira Alves	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	17/2/2021
Thelma Íris Sobreira Gomes de Lira	Técnico Judiciário – Secretario de Audiencia	28/4/2023

A Unidade adota, em relação à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual, no sistema PJe. Foi ressaltado que a unidade implementa boas práticas de gestão de vara, focadas em produtividade, clima organizacional e processos internos de trabalho, como também, de gestão processual com foco em administração de processos e no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a exemplo de:

a) elaboração de guia compilando dúvidas frequentes a respeito das tarefas e rotinas da unidade;
b) criação de fluxograma com as etapas de análise da triagem inicial e execução de acordo com as diretrizes da unidade;
c) verificação habitual dos relatórios SAOPJE e HÓRUS;
d) disponibilidade e prioridade no agendamento de audiências de conciliação.

Informou, ademais, que a unidade utiliza a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT, quando há a lotação de servidores que não conhecem a rotina atualizada de uma Vara do Trabalho ou diante da eventual mudança de atribuições de um servidor. No que se refere à ferramenta PJe-Gestão, o Diretor de Secretaria destacou que a utiliza mensalmente.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/8/2025, um acervo processual de 1.778 processos:

Item	Quantidade
Fase de Conhecimento	901
Fase de Liquidação	289
Fase de execução	583
Cartas precatórias e de ordem	5
TOTAL	**1778**

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Item	2024	2025 até 31/8
Casos novos recebidos por distribuição	1428	962
Casos novos recebidos por redistribuição	93	72
TOTAL	**1521**	**1034**

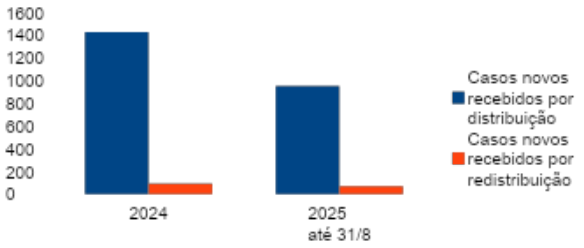

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correicionado (outubro/2024 a agosto/2025).

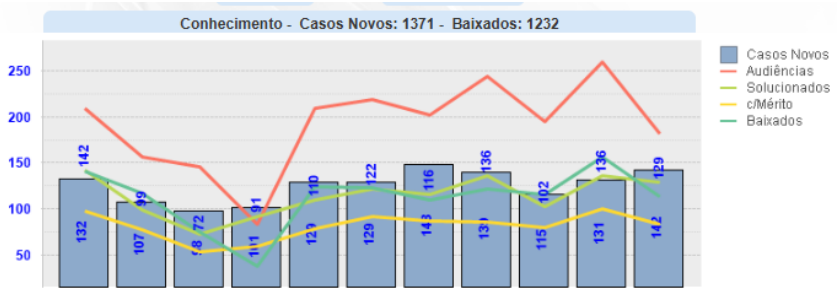

2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2024	2025 até 31/78
Conciliados	390	245
Procedentes	124	102
Procedentes em parte	466	316
Improcedentes	258	159
Extintos	45	28
Arquivados	57	43
Homologação de desistência	36	21
Outras decisões	20	28
TOTAL	**1396**	**942**

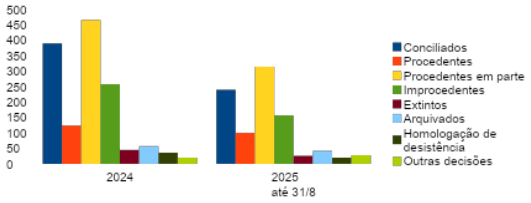

2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2024	Em 31/8/2025
Aguardando a 1ª sessão de audiência	96	111
Aguardando o encerramento da instrução	123	147
Aguardando a prolação de sentença	55	33
TOTAL	**274**	**291**

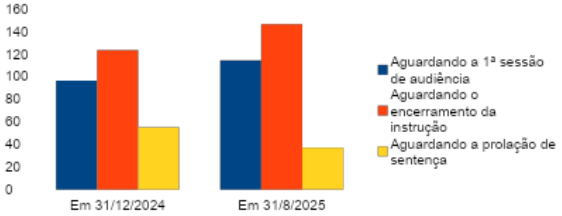

2.4 Pendentes de finalização (Fonte: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2024	2025 até 31/8	Variação (%)
Fase de conhecimento	793	901	13,61%
Fase de liquidação	285	289	1,4%
Fase de execução	516	583	12,98%

Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	232	214	267	205	43
Conciliação em conhecimento	18	30	57	48	20
Conciliação em Execução	5	12	25	40	19
Una	60	70	49	36	6
Instrução	101	131	145	128	48

Conforme informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade correcionada realiza audiências, em regra, de segunda a quinta-feira, podendo, eventualmente, estendê-las às sextas-feiras, a fim de adequar a pauta ao aumento da demanda ou para a realização de audiências de conciliação.

3.2. Audiências realizadas na jurisdição de João Pessoa (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTJP	2ª VTJP	3ª VTJP	4ª VTJP	5ª VTJP	6ª VTJP	7ª VTJP	8ª VTJP	9ª VTJP	10ª VTJP	11ª VTJP	12ª VTJP	13ª VTJP	MÉDIA, (excluída a unidade correicionada)
10/24	233	225	211	258	202	251	230	189	235	205	188	177	209	**217**
11/24	183	218	162	211	214	137	179	193	204	218	181	177	156	**189,75**
12/24	133	139	147	178	176	152	179	171	186	146	121	128	146	**154,66**
1/25	54	81	70	102	53	88	91	82	93	112	90	51	83	**80,58**
2/25	228	232	202	197	213	288	237	198	176	233	244	161	209	**217,33**
3/25	179	202	203	204	213	193	222	190	199	213	225	147	219	**199,25**
4/25	171	172	180	253	164	199	228	163	238	247	159	160	202	**194,5**
5/25	191	251	223	296	247	294	334	252	231	311	198	220	244	**254**
6/25	186	202	184	188	166	215	233	172	185	218	171	136	195	**188**
7/25	220	216	225	219	208	260	293	236	233	124	253	170	260	**221,41**
8/25	217	197	194	227	198	219	206	158	217	193	160	182	182	**197,33**
TOTAL	**1995**	**2135**	**2001**	**2333**	**2054**	**2296**	**2432**	**2004**	**2197**	**2220**	**1990**	**1709**	**2105**	**2113,81**

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2024	2025 até 31/8
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	30	30
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	36	45
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	64	71
Da conclusão à prolação da sentença	19	11
Do ajuizamento até a prolação da sentença	76	77

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2024	2025 até 31/8
Embargos de declaração	Recebidos	368	221
	Baixados	353	231
	Pendentes	**23**	**13**
Tutela Provisórias	Recebidos	145	77
	Apreciadas	131	59
	Pendentes	**4**	**6**
Liquidação/ Execução	Recebidos	126	92
	Baixados	122	57
	Pendentes	**6**	**13**

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/10/2024 a 31/8/2025			
Item	**Interpostos**	**Remetidos**	**Pendentes**
Recurso ordinário	771	752	42
Recurso adesivo	28	30	3
Agravo de petição	156	109	5
Total	**946**	**878**	**50**

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2024**: **62** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **116** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **80** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **31/8** é de **69** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **107** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **84** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **76** dias, para o ano base de **2024** e de **77** dias, relativo a este ano de **2025**, até **31 de agosto.**

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2024**, foi de **245** dias, e de **292** dias, referente ao exercício atual até o dia **31 de agosto.**

8. NÚMERO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO (Fonte:e Hórus)

Item	2024	2025 até 31/8
Execuções pendentes do exercício anterior	649	774
Execuções iniciadas	1003	699
Desarquivados	4	-
Recebidos de outros Órgãos	4	6
Execução de título extrajudicial		
Execuções encerradas	877	649
Remetidos a outros Órgãos	14	7
Processos arquivados provisoriamente	2	-

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correicionado (outubro/2024 a agosto/2025).

9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R$)			
Item	**Sistema**	**2024**	**2025** até 31/8/25
Acordo	PJe	R$ 6.975.616,66	R$ 4..318.141,32
Espontâneo	PJe	R$ 2.310.234,03	R$ 369.485,79

Execução	PJe	R$ 3.213.133,41	R$ 5.036.310,89
TOTAL		**R$ 12.498.984,10**	**R$ 9.723.938,00**

VALORES ARRECADADOS (R$)			
Item	**Sistema**	**2024**	**2025** até 31/8/25
Custas/Emolumentos	PJe	R$ 321.855,88	R$ 232.309,14
Contribuição previdenciária	PJe	R$ 1.098.188,33	R$ 1.041.951,71
Imposto de renda	PJe	R$ 50.303,59	R$ 55.056,52
Valores pagos em decorrência de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	PJe	R$ 8.126,31	-
TOTAL		**R$ 1.478.474,11**	**R$ 1.330.817,37**

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/10/2024 a 31/8/2025		
Item	**Sistema**	**Quantidade**
SISBAJUD	PJe	928
INFOJUD	PJe	222
INFOSEG	PJe	9
RENAJUD	PJe	145
SIMBA	PJe	53
BNDT	Pendentes (PJe)	146
	Incluídos (PJe)	106

10.2 Quantidade de processos remetidos, devolvidos e pendentes de devolução pelo CEJUSC do 1º grau.

PERÍODO CORREICIONADO 1º/10/2024 a 31/8/2025	
Processos remetidos para o CEJUSC1	57
Processos devolvidos do CEJUSC1	40
Processos pendentes de devolução pelo CEJUSC1	19

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2024 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	99,57 %
Unidade Correicionada	**97,68%**

Em 2024, a unidade correicionada atingiu a Meta 1, considerando-se a cláusula de barreira, qual seja, a taxa de congestionamento líquida da fase de conhecimento de **20,35%**, inferior aos 40% exigidos pelo CNJ.

Percentual de Cumprimento da Meta 1

Vara do Trabalho	Casos Novos	Entraram	Saíram	1º Julgamento	Gap	Meta 1(%)	TCL-C
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.428	127	139	1.384	33	97,68	20,35
Total	**1.428**	**127**	**139**	**1.384**	**33**	**97,68**	**20,35**

Meta 1/2025 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025	
Unidades de primeiro grau do TRT	90,63%
Unidade Correicionada	**99,25%**

Em 2025, a TCL-C da unidade correicionada até a data de 31/8/2025 é de **29,50**%.

Percentual de Cumprimento da Meta 1

Vara do Trabalho	Casos Novos	Entraram	Saíram	1º Julgamento	Gap	Meta 1(%)	TCL-C
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	971	91	133	923	7	99,25	29,50
Total	**971**	**91**	**133**	**923**	**7**	**99,25**	**29,50**

Para efeito de controle da **Meta 1/2025**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **971** casos novos (por distribuição) e **923** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 99,25%.

Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,24% da Meta 2
	99,73% dos processos distribuídos até 31/12/2022
Unidade Correicionada	**107,53%** da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2022

Meta 2/2025 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020)	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,66% da Meta 2
	99,32% dos processos distribuídos até 31/12/2023
Unidade Correicionada	**105,58%** da Meta 2
	99,24% dos processos distribuídos até 31/12/2023

Meta 3/2024 – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – cláusula de barreira**: 38%**	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,19% da Meta 3
	34,66% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	**99,74%** da Meta 3
	37,50% de índice de conciliação

Meta 3/2025 – Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: **41%** cláusula de barreira: **38%**	
Unidades de primeiro grau do TRT	84,41% da Meta 3
	34,61% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	**73%** da Meta 3
	29,93% de índice de conciliação

Meta 5/2024 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 0,5 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%	
Unidades de primeiro grau do TRT	132,99%

Unidade Correicionada	**145,24%**

Meta 5/2025 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%	
Unidades de primeiro grau do TRT	85,17%
Unidade Correicionada	**98,80%**

Indicadores

Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL
2025-01	37	81	404	261	91,61	76,32	84,93
2025-02	124	88	396	248	71,10	59,47	66,12
2025-03	123	56	389	255	57,80	53,12	55,85
2025-04	109	53	403	332	50,63	54,43	52,28
2025-05	122	105	410	305	44,37	44,33	44,35
2025-06	115	79	392	269	38,39	36,80	37,73
2025-07	156	126	363	284	31,59	32,57	32,01
2025-08	113	70	376	338	29,49	33,94	31,44

MAGISTRADOS

12. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO (Juízes Titular e Substituto)

ANA PAULA AZEVEDO CAMPOS SÁ PORTO			
Motivação	**Normativo**	**Período**	**Dias**
Férias	SAOPJe	22/4/2025 a 11/5/2025	20
Férias	SAOPJe	31/8/2025 a 19/9/2025	20

PAULO NUNES DE OLIVEIRA			
Motivação	**Normativo**	**Período**	**Dias**
Licença médica	SAOPJe	7/1/2025 a 10/1/2025	4
Férias	SAOPJe	22/3/2025 a 10/4/2025	20

12.1 Audiências realizadas (1º/10/2024 a 31/8/2025) (Hórus)

Magistrados	Una	Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Ana Paula A. Sa Campos Porto	119	244	412	88	61	924
Paulo Roberto Vieira Rocha	-	-	1	-	-	1
Alisson Almeida de Lucena.	10	5	13	2	-	30
Paulo Nunes de Oliveira	93	308	545	81	56	1083

12.2 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação Execução	Total
Ana Paula Azevedo Sa Campos Porto	98	42	36	176
Alisson Almeida de Lucena.	2	1	-	3
Paulo Nunes de Oliveira	189	44	42	275

13. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – Solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Alisson Almeida de Lucena.	1	1	1	10	-	-	-	1	14
Ana Paula Azevedo Sa Campos Porto	168	40	156	131	2	27	14	28	566
Francisco Xavier de Andrade Filho	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Karolyne Cabral Maroja Limeira	-	-	4	-	-	-	-	-	4
Mariana Petit Horácio de Brito	4	-	-	-	-	-	-	-	4
Nayara Queiroz Mota de Sousa	13	-	-	-	-	-	-	-	13
Paulo Nunes de Oliveira	148	91	262	73	1	25	22	30	652
Paulo Roberto Vieira Rocha	-	-	-	-	-	1	-	-	1

No período correicionado, a Juíza titular laborou 263 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,15 processos/dia. O Juiz substituto laborou 249 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,62

processos/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

13.1 Processos solucionados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	657
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	410
Homologação da Transação Extrajudicial	105
Consignação em Pagamento	21
Embargos de Terceiro Cível	19
Ação Civil Pública Cível	13
Produção Antecipada da Prova	8
Ação Civil Coletiva	7
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	6
Petição	4
Ação de Cumprimento	2
Tutela Antecipada Antecedente	1
Mandado de Segurança Cível	1
Protesto	1

14. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

Magistrados	líquidas	Não llíquidas	%
Paulo Nunes de Oliveira	204	133	60,53%
Alisson Almeida de Lucena	-	2	0%
Francisco Xavier de Andrade Filho	1	-	100%
Karolyne Cabral Maroja Limeira	-	-	0%
Ana Paula Azevedo Sa Campos Porto	167	27	86,08%

15. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrados	Total
Alisson Almeida de Lucena	14
Ana Paula Azevedo Sa Campos Porto	566
Francisco Xavier de Andrade Filho	1
Karolyne Cabral Maroja Limeira	4
Mariana Petit Horácio de Brito	4
Nayara Queiroz Mota de Sousa	13
Paulo Nunes de Oliveira	652
Paulo Roberto Vieira Rocha	1

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 12 dias

Magistrados	Dias
Paulo Nunes de Oliveira	14
Ana Paula Azevedo Sa Campos Porto	8
Alisson Almeida de Lucena	5
Karolyne Cabral Maroja Limeira	3
Francisco Xavier de Andrade Filho	33

16. DO OBSERVATÓRIO

Entre a data designada para a correição do ano de 2024 e a presente inspeção, realizou-se o único ciclo do Observatório no referido exercício. Em resposta ao expediente encaminhado, a magistrada titular relatou que a equipe da unidade está ciente das metas estabelecidas, e tem se dedicado ao seu cumprimento, com especial atenção à Meta 3, cujo desempenho atual está abaixo do esperado. Em relação ao tempo médio do processo nas fases de conhecimento e execução, informou que o trabalho é conduzido com foco na manutenção de indicadores em níveis adequados, sendo que na fase de conhecimento foi mantido, enquanto o aumento na fase de execução deve-se, em parte, à extinção de execuções de processos antigos, como os da empresa CONTAX. No tocante aos processos pendentes de baixa, destacou que o

aumento das demandas em 2025 vem sendo enfrentado por meio da realização de pautas especiais de audiências iniciais, visando evitar o afastamento da data da primeira audiência e, na fase de conhecimento, magistrados e servidores atuam com dedicação para assegurar uma prestação jurisdicional célere e em volume compatível com a demanda. Registrou que apesar dos esforços, ainda há GIGs pendentes e que os servidores são orientados a verificá-los diariamente e registrar corretamente as tarefas, com o objetivo de zerar as pendências. Quanto aos dados do PJe, a Unidade realiza, de forma regular, a verificação das tarefas "Prazos Vencidos", "Triagem Inicial", "Comunicações e Expedientes" e "Recebimento e Remessa", em conformidade com as recomendações da Corregedoria Regional. Nos feitos pendentes de inclusão no BNDT, a Unidade apresentou uma relação dos processos, corrigindo as devidas irregularidades. Por fim, a magistrada relatou que o Sisbajud é regularmente monitorado para o desdobramento de bloqueios, sendo prestadas as informações pelo diretor de secretaria.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do Portal do TRT13 na internet: Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

17. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR nº 37/2025 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos de formação continuada exigidas pela ENAMAT por parte de magistrados, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28 de 28/9/2022), assim como a participação de servidores em cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições. De acordo com as informações prestadas pela EJUD (PROAD nº 647/2025), a juíza titular, Dra. Ana Paula e o Juiz Substituto, Paulo Nunes de Oliveira, participaram de cursos de formação continuada nos dois

semestres do ano de 2024, contudo, apenas a Juíza titular atingiu a carga horária mínima estabelecida pela mencionada Resolução.

Magistrados	Descrição
ANA PAULA PORTO A. CAMPOS	Palestra “Janeiro Branco 2024 - Saúde Mental enquanto há tempo” 24/01/2024 2H CURSO “2º WORKSHOP” GESTÃO DE VARA DO TRABALHO: PJE E E-GESTÃO NA PRÁTICA 19/01/2024 8H INDÚSTRIA 4.0 EM PLATAFORMA: PRESENTE E FUTURO DO TRABALHO 28/02/2024 3H CICLO DE PALESTRAS “AS PROMESSAS CONSTITUCIONAIS E AS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER 08/03/2024 4H CURSOS “DIREITOS HUMANOS E GÊNERO” 18/03/2024 E 19/03/2024 8H CURSO “PROJETO EFETIVA DIAGNÓSTICO” 21/03/2024 E 22/03/2024 9H ABRIL VERDE - PALESTRAS 05/04/2024 4H PALESTRA “SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LGPD 19/04/2024 3H PALESTRAS “ESOCIAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO” 26/04/2024 4H 1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL 09/05/24 E 10/05/2024 15,50 H PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA " 14/06/2024 4,5 H II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL 03/10/2024 E 04/10/2024 15,25H MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 07/11/2024 8H MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 08/11/2024 8H PALESTRA: ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA E GESTÃO DE COLEGIADOS TEMÁTICOS 11/11/2024 3,5H MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 27/11/2024 8H PALESTRA TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS (ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DA EJUD-13) 09/12/2024 3H

PAULO NUNES DE OLIVEIRA	PALESTRA “SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LGPD” 19/04/2024 3H 1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL 09/05/24 E 10/05/2024 15,50 H PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA" 14/06/2024 4,5 II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL 03/10/2024 E 04/10/2024 15,25H MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 07/11/2024 8H PALESTRA: ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA E GESTÃO DE COLEGIADOS TEMÁTICOS 11/11/2024 3,5H MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 27/11/24 8H

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD nº 647/2025) e pela SEGEPE (PROAD nº 634/2025), os servidores lotados na unidade correicionada, relacionados abaixo, participaram das capacitações realizadas durante o período correicionado compreendido entre outubro de 2024 e agosto de 2025, a exceção da servidora, Maria Verônica Vieira Alves.

Servidores	Descrição
ANÍSIO CAMPOS NETO	FERRAMENTAS DE CONSTRIÇÃO E FERRAMENTAS DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL PRIMEIROS PASSOS NO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TURMA 2 O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO
ANNA CHRISTINA D. NUNES ROCHA PEDROSA	JUSTIÇA COM PERSPECTIVA DE GÊNERO: ACESSO À JUSTIÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E AO ASSÉDIO POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO PRIMEIROS PASSOS NO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TURMA 1 SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA SEMINÁRIO ABRIL VERDE NO TRT
CARLOS ROBERTO B. DA SILVA FILHO	MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE JURISDICIONAL - MÓDULO BÁSICO - TURMA 3 - ASSISTENTES DE JUÍZES

	MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO
DIOGO FERREIRA BELTRAO	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO TRT - ENCONTRO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL / SEGGEST DO TRT DA 13ª REGIÃO SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - OFICINA PARA GESTORES ADMINISTRATIVOS E DIRETORES DE VARA DO TRABALHO POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO PALESTRA TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS (ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DA EJUD-13) O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOUTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS FERRAMENTAS DE CONSTRIÇÃO E FERRAMENTAS DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO
EDVANIL ALBUQUERQUE D. JUNIOR	CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO PRIMEIROS PASSOS NO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TURMA 2 FERRAMENTAS DE CONSTRIÇÃO E FERRAMENTAS DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL
HEITOR CEZAR B. DE ANDRADE	O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO PRIMEIROS PASSOS NO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TURMA
HUGO LIMEIRA HENRIQUES	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO
JANE BEZERRA DA CAMARA OLIVEIRA	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO

LAERTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO SEMINÁRIO ABRIL VERDE NO TRT SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA PRIMEIROS PASSOS NO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TURMA 1
MARCELA VIEITES DE SANT ANNA	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE JURISDICIONAL - MÓDULO BÁSICO - TURMA 3 - ASSISTENTES DE JUÍZES MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL ENCONTRO INSTITUCIONAL - MUDANÇAS CLIMÁTICAS: UM OLHAR PARA O FUTURO E OS DESAFIOS DA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL
MARCUS GURJAO PEREIRA	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO PRIMEIROS PASSOS NO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TURMA 2 OFICINA SOBRE APLICAÇÃO DE DECISÕES DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS JUSTIÇA COM PERSPECTIVA DE GÊNERO: ACESSO À JUSTIÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E AO ASSÉDIO II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL ENCONTRO INSTITUCIONAL - MUDANÇAS CLIMÁTICAS: UM OLHAR PARA O FUTURO E OS DESAFIOS DA JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL
THELMA ÍRIS SOBREIRA G. DE LIRA	JUSTIÇA COM PERSPECTIVA DE GÊNERO: ACESSO À JUSTIÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E AO ASSÉDIO POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA SEMINÁRIO ABRIL VERDE NO TRT

18. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025, havendo a prolação de 08 despachos correicionais no PJe.

Além disso, foram analisados por amostragem 08 processos da tarefa “Aguardando apreciação pela instância superior”, para efeito de análise da existência ou não de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade de recurso ordinário e agravo de petição interpostos, nos termos do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023).

Concede a Desembargadora Corregedora o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional, em observância ao art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, e Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, constatou, com base no relatório “Controle de Equitatividade nas Nomeações à Assistência Judiciária na Unidade Judiciária”, disponível no SaoPJe, que a unidade correicionada concentrou 53,66% e 43,08% das designações de peritos com especialidade em contabilidade e clínica médica, respectivamente, sobre uma única pessoa, no período de outubro de 2024 a agosto de 2025.

19. RECOMENDAÇÕES

a) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, observando o registro correto dos valores, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos processos 0000599-49.2023.5.13.0032 (ausência do registro na movimentação processual dos valores pagos à reclamante e à sua advogada por meio do alvará - Id. cd5f0d8), 0001035-08.2023.5.13.0032 (as custas foram registradas em duplicidade na movimentação processual em 07.08.2024 e 07.11.2024), 0000671-02.2024.5.13.0032 (em relação ao alvará de Id 417229d, na movimentação processual, não houve o registro dos honorários periciais; registro indevido do movimento “Comprovado o depósito judicial - R$ 8.864,41” em 5/12/2024; e na planilha de cálculos de Id b7cae38,

não constam as custas devidas pela parte executada, conforme sentença de Id e1cc4cc e acórdão de Id a718b0d); 0001059-02.2024.5.13.0032 (os valores lançados no PJE a título de pagamento de crédito exequendo e honorários advocatícios não correspondem àqueles efetivamente liberados por meio do alvará de Id 399a93f); e 0001264-31.2024.5.13.0032 (pendente o lançamento do preparo recursal);

b) evitar a prática de constrição de bens do executado, inclusive bloqueio e penhora on line, sem a devida conclusão para decisão específica no PJe - BACEN / BNDT / SIGILO FISCAL / INDISPONIBILIDADE DE BENS, evitando-se o ocorrido nos processos 0001059-02.2024.5.13.0032 (iniciada a execução com utilização dos convênios em face da empresa executada e da sócia sem decisões específicas e, portanto, sem os respectivos registros - Determinação genérica no Id. 8847a2b), e 0001319-79.2024.5.13.0032 (atos executórios iniciados sem decisão específica, mas por mero despacho - Id. f8fad6c, 5a3e059);

c) observar o estabelecido no Ato CGJT nº 01/2022 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada do BNDT, conforme o caso, evitando-se o ocorrido nos processos 0000372-25.2024.5.13.0032 (ausência de inclusão da executada no BNDT em razão da inexistência de ordem judicial) e 0000378-08.2019.5.13.0032 (despacho para pagamento da dívida no dia 06.12.2019 - Id. c90d81a - e inclusão da executada no BNDT no dia 10.12.2019, antes de decorrido o prazo legal);

d) cumprir as determinações da Sentença que solucionou o mérito do processo, bem como das demais Decisões e Despachos, com o fim de evitar o ocorrido nos processos 0000599-49.2023.5.13.0032 (pendente a anotação de retificação da CTPS da reclamante, conforme determinado na sentença - Id. 48606d1), e 0001035-08.2023.5.13.0032 (ausência de ofício encaminhando ao TRT a solicitação de pagamento dos honorários periciais, conforme determinado no Acórdão - Id. 09b9d72);

e) abster-se de apagar as petições do escaninho sem apreciá-las, evitando-se o ocorrido no processo 0000971-61.2024.5.13.0032 (o Agravo de Petição

interposto em 06/03/2025 ainda não foi apreciado e a petição retirada do escaninho);

f) observar as diretrizes do Ofício Circular TRT13 SCR Nº 008/2025, o qual apresentou orientações sobre procedimentos em Ações de Cumprimento de Sentença de Ações Coletivas (CSAC) e Ações de Cumprimento Provisório de Sentença de Ações Coletivas (CPSAC), evitando-se o ocorrido no Processo 0001537-10.2024.5.13.0032 (não procedeu à alteração da classe processual de Cumprimento de Sentença - CumSen - para Cumprimento de Sentença de Ações Coletivas - CSAC);

g) adotar a boa prática de proceder com a atualização dos cálculos do processo no mesmo mês da expedição da RPV, para assegurar a exatidão dos registros financeiros e dos montantes efetivamente requisitados, nos termos do art. 50 da Resolução CNJ nº 303/2019, evitando-se o ocorrido no processo nº 0000576-40.2022.5.13.0032;

h) nas hipóteses de arquivamento de ação trabalhista que tramita sob o rito sumaríssimo, em decorrência do não atendimento aos incisos I e II do art. 852-B da CLT, observar a correta solução do processo constante no sistema PJe, qual seja, “Sumaríssimo (art. 852-B §1º da CLT)”, evitando o ocorrido nos processos nºs 0000793-78.2025.5.13.0032 e 0000409-18.2025.5.13.0032, que tampouco consignaram a adequada solução nos dispositivos das sentenças;

i) envidar esforços para o cumprimento da Meta 3/2025 do CNJ, relacionada com a atuação do primeiro grau no Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal;

j) na hipótese de protocolo de mais de um recurso pela mesma parte recorrente, seja em duplicidade ou não, proceder com a alteração do tipo de petição, registro de prejudicialidade, ou recebimento/denegação, conforme o caso, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido no processo 0001600-35.2024.5.13.0032;

k) quando da admissibilidade recursal, proceder com a conclusão do processo para o fluxo específico do PJe (“Admissibilidade de recursos”), evitando-se o

recebimento ou denegação por meio de simples despacho, como ocorrido no processo 0000461-82.2023.5.13.0032;

l) observar os termos da Recomendação n. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, considerando-se o baixo quantitativo de sentenças líquidas proferidas no período correicionado, qual seja, 69,14%;

m) participar, todos os magistrados, de cursos de formação continuada exigidos pela ENAMAT (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28, de 28/9/2022), com duração mínima de 30 horas-aula por semestre, e participar, todos os servidores, de cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições, com o fito de aprimorar a prestação jurisdicional;

n) observar o disposto no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019 e na Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, a fim de que a nomeação de peritos habilitados no sistema AJ/JT seja realizada de forma equitativa, por nomeação direta ou sorteio, considerando a impessoalidade, capacidade técnica e participação em trabalhos anteriores.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, a Desembargadora Corregedora constata que a 13ª Vara do Trabalho de João Pessoa segue empenhada no aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional.

A Corregedoria Regional registra, com satisfação, o cumprimento da Metas 2 do CNJ no ano-base de 2024 (107,53%) e, no presente exercício (janeiro a agosto), a Unidade já vem apresentando o índice de 105,58%, motivo pelo qual parabeniza os servidores e magistradas pelo trabalho desempenhado. Em 2024, a Unidade atingiu a Meta 1, considerando-se a cláusula de barreira, qual seja, a taxa de congestionamento líquida da fase de conhecimento de 20,35%, inferior aos 40% exigidos pelo CNJ.

Do mesmo modo, constatou que, no período de janeiro a agosto do corrente ano, a Unidade vem mantendo um excelente tempo médio de duração dos processos na fase de conhecimento (77 dias), resultado significativamente

inferior ao prazo estabelecido pelo Planejamento Estratégico Institucional do TRT13, que é de 90 dias.

A Corregedoria Regional também manifesta sua satisfação em constatar que a Unidade correicionada cumpriu a Meta 5/2024 do CNJ, alcançando o percentual de 145,24%, momento em que registra, também, o excelente desempenho atinente à taxa de congestionamento na fase de execução em 2024 (TCL-E: 22,94%), valor amplamente inferior à cláusula de barreira de 65% estabelecida pelo CNJ para essa fase. Destaca-se ainda que a Unidade correicionada apresenta o percentual de 98,80% relativo à Meta 5, especificamente de janeiro a agosto, alcançando o índice de 105,29% no dia 26/09/2025, conforme consulta realizada no *Hórus*.

Noutro norte, a Corregedora manifesta preocupação quanto ao cumprimento da Meta 3 do CNJ, a qual não foi alcançada no exercício anterior, registrando um índice de 99,74%. No período atual (janeiro a agosto), apresenta o percentual de 72,60%, ainda assim aquém do ideal. Diante desse cenário, recomenda-se aos magistrados que empreendam esforços para o atingimento da referida meta até o final do presente exercício, inclusive mediante o encaminhamento de uma maior quantidade de processos aos CEJUSCs para tentativa de conciliação.

Parabeniza-se ainda a unidade pelos diligentes esforços em verificar a existência de saldo ativo nas contas bancárias de processos aptos ao arquivamento definitivo, cenário que fez com que a unidade não apresente pendências relevantes no sistema Garimpo.

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação dos magistrados e servidores em capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Rodrigo Cavalcante Barreto, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho informar o cumprimento dos despachos

e recomendações correicionais e, querendo, oferecer suas considerações, consoante Ato TRT SCR nº 37/2025, com a devida comunicação à Corregedoria Regional. A presente Ata será publicada no DJEN e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

RITA LEITE BRITO ROLIM:103171425

Assinado de forma digital por RITA LEITE BRITO ROLIM:103171425
Dados: 2025.09.29 16:05:36 -03'00'

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora

TRT-13ª REGIÃO
Paraíba

ANEXO

VISTOS EM CORREIÇÃO	
0001659-23.2024.5.13.0032	0001200-21.2024.5.13.0032
0000647-37.2025.5.13.0032	0001255-06.2023.5.13.0032
0000855-55.2024.5.13.0032	0000029-92.2025.5.13.0032
0001668-82.2024.5.13.0032	0000109-27.2023.5.13.0032
0001141-33.2024.5.13.0032	0001252-80.2025.5.13.0032
0000227-24.2023.5.13.0025	0000108-71.2025.5.13.0032
0000306-16.2022.5.13.0032	0000852-37.2023.5.13.0032
0001544-02.2024.5.13.0032	0001189-55.2025.5.13.0032
0001417-64.2024.5.13.0032	

VISTOS COM RECOMENDAÇÃO EM ATA	
0000793-78.2025.5.13.0032	0000378-08.2019.5.13.0032
0000576-40.2022.5.13.0032	0000409-18.2025.5.13.0032
0001319-79.2024.5.13.0032	

DESPACHOS CORREICIONAIS	
0000599-49.2023.5.13.0032	0001035-08.2023.5.13.0032
0000372-25.2024.5.13.0032	0000671-02.2024.5.13.0032
0001264-31.2024.5.13.0032	0000971-61.2024.5.13.0032
0001059-02.2024.5.13.0032	0001537-10.2024.5.13.0032

PROCESSOS EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
0000547-82.2025.5.13.0032	0000415-25.2025.5.13.0032
0000477-65.2025.5.13.0032	0001600-35.2024.5.13.0032
0000461-82.2023.5.13.0032	0001103-21.2024.5.13.0032
0001103-21.2024.5.13.0032	0000396-53.2024.5.13.0032